



(27) 99834-1897 / (27) 3226-8724



[www.sindismuc.com.br](http://www.sindismuc.com.br)



sindismuc.cariacica



Sindismuc Funcionarios Cariacica



6ª Edição

## SINDISMUC APRESENTA A SUA NOVA DIRETORIA SINDICAL



O SINDISMUC/ES vive um momento único, desde a sua fundação. Nos últimos anos conseguimos realizar avanços inimagináveis. Por isso, possuímos um carinho muito

especial por todos àqueles que colaboraram para que a história da nossa entidade se tornasse uma referência sindical, e não só no Estado do Espírito Santo. Neste ano, precisamente no dia

18 de abril de 2022, uma nova diretoria assumiu os trabalhos do sindicato. Desejamos boas vindas aos novos diretores e convocamos a participação de todos os servidores.

**SINDISMUC/ES PROMOVE  
1º CURSO DE FORMAÇÃO  
POLÍTICA SINDICAL**

Pág.03

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CARIACICA/ES**

Pág.06

**SINDISMUC/ES ACIONA TRIBUNAL  
DE CONTAS/ES QUE NOTIFICA  
O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO  
DE CARIACICA/ES**

Pág.09

**FILIE-SE AO  
SINDISMUC/ES**



Os filiados do SINDISMUC possuem total auxílio jurídico de um dos escritórios de advocacia mais conceituados do Estado do ES. Oferecemos ainda convênios com descontos em instituições de ensino, atendimento médico/ ambulatorial e muito mais.

Faça contato (27) 99834-1897

# PALAVRA DO PRESIDENTE

O SINDISMUC/ES investe no aprimoramento constante da sua gestão sindical. A partir das reuniões promovidas, os nossos diretores construíram diretrizes de uma linha de trabalho que irá concentrar esforços em assuntos relevantes na área da saúde mental, física e financeira dos servidores do município de Cariacica/ES, que nesse momento estão sendo coagidos a realizar expedientes de trabalho, sob pena de serem acionados em processos administrativos e sindicâncias, motivados pela gestão de Cariacica/ES. É importante informar que tudo isso acontece

pela ingerência de cargos ocupados por indicação da própria Gestão. Diante desse quadro, muito servidores estão sendo acometidos pelos agravamentos mentais que acabam engrossando as fileiras do Instituto Previdenciário de Cariacica/ES. Dessa forma, a assessoria jurídica do SINDISMUC/ES já está realizando atendimentos aos servidores que encontram-se nessa lamentável situação. Comunicamos ainda que em respeito aos servidores do município de Cariacica/ES e seus familiares, o SINDISMUC/ES não irá permitir que essa triste



**Luciano Constantino**  
Presidente do SINDISMUC

realidade continue acontecendo. Pedimos aos servidores que fortaleçam a nossa luta filiando-se ao sindicato!

## NOSSA DIRETORIA

### DIRETORIA:

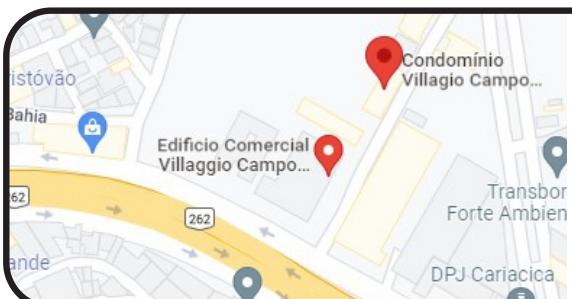
Presidente: Luciano Constantino  
Vice-Presidente: Claudia da Silva Dias Gonçalves  
Diretor Financeiro: Josenito Daniel Lemos  
Diretor Administrativo: Sabrina do N. Dantas  
Diretor de Saúde e Ação Social: Welton P. Vieira  
Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Adolfo Mucci  
Diretor de Patrimônio: Jacqueline Clemente de O. Nogueira  
Suplente Diretoria: Fabiana A. da Costa Thomaz  
Suplente Diretoria: Eloir Simões da Silva  
Suplente Diretoria: Eidinaura Souza Vieira Viana  
Suplente Diretoria: Aldemar de Souza.

### CONSELHO CONSULTIVO:

Presidente: Filipe Inacio de Lima  
Membro Efetivo Secretário: Welton Assis Sabino  
Membro Efetivo: Alexandre Bergamin  
Membro Suplente: Samara Maria Biet Coutinho  
Membro Suplente: José Domingos Bassani

### CONSELHO FISCAL:

Presidente: Jailsa Novaes Correia Brambate  
Membro Efetivo Secretário: Thiago Oliveira Santos  
Membro Efetivo: Charles Muniz Pereira  
Membro Suplente: Eron Carlos de Oliveira  
Membro Suplente: Dulcinéa Maria Vaillant



A sede do SINDISMUC está localizada à rua Waldemar Siepierski, N° 200 Bairro Rio Branco, Condomínio Comercial Villaggio de Campo Grande salas 701 e 702, Cariacica/ES

# SINDISMUC PROMOVE 1º CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA SINDICAL

Com o objetivo de capacitar os seus diretores, o SINDISMUC/ES promoveu, no dia 26 de agosto deste ano, o curso: 1ª Formação Política Sindical. O presidente da entidade, Luciano Constantino, comentou a importância da iniciativa: "Buscamos a qualificação constante das nossas atividades sindicais para atender o nosso público de relacionamento da maneira mais satisfatória possível. Estamos trabalhando com muita dedicação e produzindo bons resultados a todo momento. Por isso, convocamos a participação de todos os servidores da prefeitura de Cariacica/ES para que se filiem ao SINDISMUC/ES."

**Confira a programação de palestras do evento:** Análise da conjuntura municipal (Palestrante: Hudson Vassoler); Análise da conjuntura estadual (Palestrante: Camila Valadão); Análise da conjuntura nacional (Palestrante: Gilberto Campos Batista); Conjuntura Estadual e Nacional (Palestrante: Helder Gomes) e Planos de lutas da Classe Trabalhadora no ES (Palestrante: Capitão Sousa)

**1ª Formação Política Sindical – SINDISMUC-ES**

**PROGRAMAÇÃO:**

- 1. Análise de Conjuntura Municipal: Hudson Vassoler
- 2. Análise de Conjuntura Estadual: Camila Valadão
- 3. Análise de Conjuntura Nacional: Gilberto Campos Batista
- 4. Conjuntura Estadual e Nacional (Econômica): Helder Gomes
- 5. Plano de Lutas da Classe Trabalhadora no ES: Capitão Sousa

**SEXTA-FEIRA – DIA: 26/08/2022** **14h**

**9 Desportiva Ferroviária**  
R. Eng. José Himerio Silva Oliveira, 1136 – Jardim América – Cariacica/ES

**UM NOVO SINDICATO PARA NOVOS DESAFIOS**

**SINDISMUC-ES**  
Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica-ES  
27 3226-8724  
99834-1897



A 1ª Formação Política Sindical foi a primeira de uma série de formações que acontecerão no SINDISMUC/ES com a missão de qualificar e aprimorar o conhecimento sindical dos diretores e também dos filiados da entidade. Estiveram presentes no evento: Jorge Antônio da Silva Nascimento, presidente da Federação dos Servidores Públicos do Estado do ES; Dulcilene Roberto Moraes, presidente do sindicato

municipal de Afonso Cláudio/ES; Eurides Clara dos Santos, diretora financeira do sindicato Municipal de Aracruz/ES; Carlos Eduardo Schwambach, presidente do sindicato dos Servidores Municipais de Domingos Martins/ES; José Roberto Gomes, Presidente do Sindipúblicos e Filipe Inácio de Lima, presidente da Associação dos Fiscais de Cariacica/ES.

# NOSSOS CONVÊNIOS

ASSOCIADO SINDISMUC  
TEMOS NOVIDADE!

O SEU BENEFÍCIO SAÚDE!



O atendimento é nacional e você só paga quando usar!

A partir de  
**R\$25,70**

1 titular +  
4 dependentes

Consultas a partir de R\$20,00

Tratamento odontológico  
Com descontos especiais

Mais de 1.500 tipos de exames  
com descontos especiais



Desconto de até  
80% em medicamento

Seguro de vida  
acidentes pessoais

Clube de  
descontos

Para mais informações  
entrar em contato:  
**27 3215-0000 / 27 99974-0821**



VEST2022  
PRESENCIAL • SEMIPRESENCIAL • EAD

É mais que  
aprendizado  
**experiência**  
Unisales

**DESCONTO  
ESPECIAL  
COLABORADOR**

Ganhe +3% cumulativo ao do site,  
chegando a até 48% de desconto nas  
modalidades presencial e semipresencial.

Prezado colaborador,

O SINDISMUC conseguiu uma  
super parceria para você se  
capacitar em um dos melhores  
Centros Universitários do  
Brasil, segundo o MEC. Escolha  
seu curso nas modalidades  
presencial, semipresencial ou  
EAD. Garanta já a sua vaga.



**UniSales**  
Centro Universitário Salesiano

Inscrir-se em [UNISALES.BR/VEST](http://UNISALES.BR/VEST)



PRESENCIAL | ON-LINE E AO VIVO

**PÓS  
UNISALES**

**DESCONTO  
10% DURANTE  
TODO CURSO**

Para todos **colaboradores** da  
empresa e **familares de 1º grau**

MAIS DE 20 CURSOS NAS ÁREAS DE:

GESTÃO E  
EXATAS

TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO

SAÚDE

CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS

**SAIBA MAIS**

[unisales.br/pos](http://unisales.br/pos)  
3331-8500 e 3331-8542

**DESCONTO  
ESPECIAL  
PRA VOCÊ  
COLABORADOR**

O SINDISMUC conseguiu uma super parceria  
para você se capacitar em um Centro  
Universitário de qualidade. Escolha seu curso  
nas modalidades presencial, semipresencial e  
garanta já a sua vaga.



**DESCONTO DE ATÉ  
48%**

DURANTE TODO O CURSO

\*Desconto não acumulativo. Desconto válido de acordo  
com a escolha do curso

**Escolha o curso**

- |                      |   |
|----------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO        | ENGENHARIA                              |
| ÁREA E URBANISMO     | ENFERMAGEM                              |
| BIOECONOMIA          | FARMÁCIA                                |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | FILOSOFIA                               |
| CIÊNCIAS CONTABIL    | FISIOTERAPIA                            |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | NUTRIÇÃO                                |
| DIREITO              | PSICOLOGIA                              |
| EDUCAÇÃO FÍSICA      | S. DE INFORMAÇÃO                        |
| ENG. CIVIL           | TECH EM ANÁLISE E<br>DESIGN DE SISTEMAS |
| ENG. DE SOFTWARE     |   |

**Dúvidas?** converse com  
nossa equipe pelo WhatsApp

Inscrir-se em [unisales.br/vest](http://unisales.br/vest)



**UniSales**  
Centro Universitário Salesiano



**Endereço:** R. Getúlio Vargas, 96 - Campo Grande,  
Cariacica - ES, 29146-070

**Telefone:** [\(27\) 3226-2160 / 3226-3788](tel:(27)3226-2160)

## Especialidades:

1. Angiologia
2. Clínico geral
3. Cardiologia
4. Dermatologia
5. Endocrinologia
6. Gastroenterologia
7. Geriatria
8. Ginecologia
9. Nefrologia
10. Nutrição
11. Ortopedia
12. Otorrinolaringologia
13. Pediatria
14. Urologia

# NOSSOS CONVÊNIOS



Servidor SINDISMUC temos novidades!

Benefícios em saúde a partir de 25,70



Consultas por vídeo chamada a partir de \$20,00 (vinte reais).



Consultas presenciais a partir de R\$28,00 (vinte e oito reais) nas especialidades: clínico geral, ginecologia, pediatria, cardiologia e urologia, e demais especialidades com descontos especiais.



Tratamento Odontológico com descontos.



Exames laboratoriais e de imagem com descontos.



Desconto de até 80% em medicamentos.



Clube de descontos em diversas lojas em todo território nacional.



Seguro de Acidentes Pessoais.

Para mais informações entre em contato:

27 99688-8867

Willian



UNIO 'samp,  
group



MULTIMAGEM  
DIAGNÓSTICOS

Diagnóstico  
com qualidade ao  
alcance de todos

#### Nossos serviços

- » Raio-x Digital
- » Mamografia Digital
- » Ultrassonografia
- » Densitometria Óssea
- » Ressonância Magnética
- » Tomografia Computadorizada

Resultados online com agilidade e segurança

(27) 3038-2150 • (27) 99231-9269 [multimagem.es](http://multimagem.es)  
[ouvidoria@multimagem-es.com.br](mailto:ouvidoria@multimagem-es.com.br)  
[www.multimagem-es.com.br](http://www.multimagem-es.com.br)



Horário de atendimento das 7h às 17h

#### Unidade Vitoria

Av. Marechal Campos, 526. (27) 3038-2150  
Consolação, Vitória/ES, 29045-460 (27) 99231-9269

# **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARIACICA/ES**

## **LEI Nº 4.761, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Estamos acompanhando a proposta de adequação do nosso Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos desde a Gestão municipal anterior. Neste período já houve a contratação da empresa ENDETEP, para elaborar o projeto. Porém, não houve nenhum resultado positivo. Somente gastos desnecessários e o abandono de toda pesquisa realizada na vigência do contrato com a referida empresa.

A atual gestão municipal de Cariacica/ES assumiu o compromisso de atualizar o Plano, porém houve a contratação de uma nova empresa: o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Também foram abertas pela Gestão a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, composta da seguinte forma: Presidente: Simone Purcino da Cunha, representante da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE; Membros: Letícia de Oliveira Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Governo - SEMGO; Pedro Ivo da Silva, representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT; Marcos Venicius Wyatt, representante da Procuradoria Geral do Município – PROGER e Shymenne Benevicto de Castro, representante da Secretaria



Municipal de Finanças - SEMFI. A outra comissão nomeada é a COMISSÃO COORDENADORA DOS ESTUDOS PRELIMINARES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, com a seguinte composição: Presidente: Simone Purcino da Cunha - SEMGE; Membros: Bruno Nunes - SEMGE; Charles da Silva Fraga - SEMCONT; Diego Carlos Pinasco - PROGER; Fernando Santos Macarineli – SEMGO e Sidina Delpupo da Cunha Daniel - SEMFI. O SINDISMUC/ES encaminhou vários ofícios solicitando a participação dos

representantes dos Servidores Municipais na elaboração do projeto. Em resposta a solicitação, a Gestão Municipal enviou Ofício/ SEMGE - GAB – PMC – Nº 026/2022, informando que “poderá” convidar os representantes, sem qualquer garantia aos Servidores Municipais de Cariacica/ES. Informamos que os representantes das comissões mencionadas são os responsáveis pela elaboração do Plano, até o presente momento e detentores das informações sobre o projeto. O SINDISMUC/ES continuará acompanhando o projeto do PCCV de acordo com seus princípios constitucionais e sua finalidade de representar a todos servidores municipais de Cariacica/ES.

\*O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES - SINDISMUC se responsabiliza pelas informações citadas na matéria

# ASSESSORIA JURÍDICA

O Sindicato dos Servidores Públicos de Cariciaca/ES - SINDISMUC/ES conta com um dos mais competentes escritórios de advocacia do Estado do Espírito Santo, que está à sua inteira disposição.

Relacionamos alguns processos que estão tramitando nesse momento:

**1)** Processo vara da Fazenda Pública referente ao FGTS dos servidores por designações temporárias com sentenças favoráveis aos servidores. Em tempo: Os pagamentos de alguns servidores já estão sendo realizados;

**2)** Diversos processos individuais interpostos, tanto na Justiça do Trabalho como no Juizado da Fazenda Pública de Cariacica/ES, com decisões favoráveis aos beneficiários;

**3)** Processo com mais de 800 beneficiários relativos a FGTS não depositado, no período de 1991 até a presente data. Em tempo: Esse é um processo que já possui sentença favorável e próximo da execução;

**4)** Processo requerendo adicional de insalubridade em favor dos ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com sentença favorável, atualmente no Tribunal Superior do Trabalho;

**5)** Processo requerendo adicional de insalubridade 40%, em favor dos SERVENTES ESCOLARES CELETISTAS, com sentença favorável, já em fase de execução;

**6)** Cumprimento de sentença do processo dos PROFESSORES da indenização de 1/3 das férias sobre 45 dias, tendo um ganho financeiro para cada professor na ordem de aproximadamente R\$ 10.000,00 a

R\$ 30.000,00, dependendo do salário e tempo de caso do profissional;

**7)** Interposição de Mandado de Injunção para que a Prefeitura de Cariacica/ES regularize o sistema de promoção/promoção dos servidores públicos municipais;

**8)** Processo de 1/3 das férias sobre 45 dias para os PROFESSORES CELETISTAS com decisão favorável, e próximo de execução de sentença;

**9)** Processo de horas extras como atividade extra classe para PROFESSORES CELETISTAS com sentença favorável, e próximo de execução de sentença;

**10)** Processo contra o Instituto Previdenciário de Cariciaca/ES - IPC, requerendo devolução de valores descontados indevidamente.

SCALSER,  
FREITAS &  
BELLATO

ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

# AÇÕES SINDICAIS

Servidores de Cariacica/ES, a defesa dos seus direitos é o maior compromisso do SINDISMUC/ES. Identificamos a seguir algumas ações sindicais realizadas pela entidade:

Revisão salarial de 5% (cinco por cento) no ano de 2022, através do Ofício/SINDISMUC nº 07/2022; Revisão do auxílio alimentação de R\$ 200,00 para R\$ 500,00, no ano de 2022, através do Ofício/SINDISMUC/ES nº 065/2021; Garantia de isenção do vale transporte para quem ganha até 1 (um) salário mínimo, através do

Ofício/SINDISMUC nº 070/2021; Manutenção do desconto do vale transporte para quem ganha mais de acima de 1 (um) salário mínimo através do Ofício/SINDISMUC nº 070/2021; Solicitação de redução de carga horária de todos os servidores que trabalham 8 horas para 6 horas, através do Ofício/SINDISMUC/ES nº 041/2022; Solicitação de gratificação de produtividade de desempenho permanente para todos os servidores municipais de Cariacica/ES, através do Ofício/SINDISMUC/ES nº 040/2022;

Solicitação da participação dos representantes de servidores para compor a comissão de reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos; Participação de representantes do sindicato do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto Previdenciário de Cariacica/ES - IPC; Participação de representantes do sindicato do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica/ES e Participação de representantes do SINDISMUC/ES do Conselho Municipal de Segurança de Cariacica/ES;

## **SINDISMUC/ES DENUNCIA CÂMARA DE VEREADORES DE CARIACICA/ES JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEVIDO A PROJETO INCONSTITUCIONAL QUE AUMENTA SALÁRIOS DOS SECRETÁRIOS, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS, CARGOS ASSEMELHADOS E PREFEITO DE CARIACICA/ES**

O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES – SINDISMUC/ES encaminhou denúncia ao Ministério Público - MPES, em 08 de janeiro de 2021, referente ao Projeto de Lei 57/2020, que fixava o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidentes de autarquias e cargos assemelhados para a Gestão, que se iniciou em 1º de janeiro de 2021 e se encerra em 31 de dezembro de 2024. O Projeto de Lei em questão, anunciava o seguinte reajuste de valores: prefeito municipal: R\$ 13.888,22 (treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), vice-prefeito, secretários municipais e diretores presidentes de

autarquias: R\$ 8.569,39 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), vice-prefeito, secretários municipais e diretores presidentes de autarquias: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Acontece que, o referido Projeto de Lei estava contaminado de vícios como a sessão na Câmara Municipal que foi convocada horas antes do seu início. Dessa forma, os vereadores foram impedidos de tomar conhecimento da matéria. Uma outra denúncia realizada informa sobre a aprovação do Projeto no lugar do parecer conjunto das Comissões de finanças e orçamento e de legislação, justiça e redação final.

Também foi destacado que o vereador Itamar freire (PDT), relator do Projeto de Lei, não assinou o documento. Além disso, a vereadora Ilma Chrizostomo (PSDB), que preside a Comissão de Justiça, "não foi consultada sobre a matéria e não participou dos debates". O Ministério Público do ES abriu inquérito civil para investigar a denúncia e nós aguardamos que este importante órgão continue cumprindo com determinação e veemência as suas obrigações, como sempre tem feito, com afinco, responsabilidade jurídica e fiscal, a ponto de impedir que medidas arbitrárias como essa aconteçam.

\*O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES - SINDISMUC se responsabiliza pelas informações citadas na matéria

## SINDISMUC/ES ACIONA TRIBUNAL DE CONTAS DO ES QUE NOTIFICA O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CARIACICA/ES POR AUMENTO ILEGAL DE SALÁRIOS DO ALTO ESCALÃO, CARGOS ASSEMELHADOS E DO PREFEITO

O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES – SINDISMUC/ES oficializou denúncia junto ao Ministério Público – MPES, através da Promotoria de Justiça de Cariacica/ES - 11º promotor de justiça cível - que abriu inquérito civil e encontra-se investigando o projeto de lei que não respeitava a vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Entretanto, durante o processo de investigação o SINDISMUC/ES recebeu novas denúncias sobre o desdobramento do Projeto de Lei complementar 57/2020, que agora se tornou Lei 6.126/2021, sancionada pelo prefeito de Cariacica/ES, Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, em 27 de janeiro de 2021.

"O aumento considerável do subsídio durante a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ou seja, de 23,91% em janeiro/2022, pela Lei nº 6.126, de 27 de janeiro de 2021, vem gerado danos ao erário do município de Cariacica/ES". Como se não bastasse, houve outro aumento de 9,4%, tendo por base o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA-E), no mês de março/2022 (também retroativo à janeiro e fevereiro/2022), que inclui o prefeito municipal.

Além disso houve o desrespeito à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a união, os estados, o distrito federal e os municípios afetados pela calamidade pública, decorrente da pandemia da covid-19, ficam proibidos,

até 31 de dezembro de 2021 de:

- Conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública,"

Inclusive, não foi respeitado o tema sobre aumentos e reajustes na vigência da Lei nº 173/2020, que já foi debatida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do processo: 04627/2020-4, inaugurado pela prefeitura municipal de Santa Leopoldina/ES, dando origem ao parecer em consulta 00003/2021-8 – plenário, publicado no DOEL-TCEES 01.03.2021 – ed. nº 1810.

Acontece que o segundo aumento de 9,4% foi aplicado para o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidentes de autarquias e cargos assemelhados e como tudo indica realizado através de um reajuste anual, de acordo com o IPCA-E, conforme (§ 2º do art. 1º da lei nº 6.126, de 27 de janeiro de 2021), porém é inconstitucional vincular a remuneração de servidores públicos a qualquer índice federal, como já pacificado no Supremo Tribunal Federal – STF, de acordo com a súmula vinculante 42: "É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção

monetária."

Outro fato importante de se mencionar é que este aumento não foi publicado no Diário Oficial do município de Cariacica/ES, mostrando total falta de transparência perante à sociedade. Não houve previsão orçamentária que mostrasse o impacto financeiro no município e muito menos foi encaminhado à Câmara de Vereadores. O SINDISMUC/ES, por essência, não é um fiscal de leis do município. Porém, não se opõe em encaminhar as denúncias recebidas para os órgãos de controle e fiscalização, desde que estejam de acordo com a demanda apresentada seguindo os critérios da lei. Cabe ressaltar que hoje o SINDISMUC/ES é mais que um sindicato dentro do município de Cariacica/ES, proporcionando a parte social para os servidores, a defesa dos seus diretos, alavancando o comércio com convênios em diversas áreas, buscando sempre a proteção dos nossos servidores municipais, a boa prestação de serviços aos municípios e a proteção própria do município em trabalho conjunto com os servidores. Isso sim, é o que move a nossa existência.

Ao contrário dos cargos comissionados do alto escalão do município, os servidores em geral receberam 5% de revisão geral em seus vencimentos, amargando mais de 50% de defasagem. Encaminhamos também as denúncias mencionadas, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e aguardamos o cumprimento da Lei.

\*O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES - SINDISMUC se responsabiliza pelas informações citadas na matéria

## PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

### Os ataques à uma educação pública e de qualidade em Cariacica/ES não param!

A aprovação, sem debate amplo com a comunidade escolar, da Lei Complementar Nº 124, de 26 de julho de 2022, que reestrutura o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Cariacica/ES, publicada em 27 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município, não pode ser considerada uma vitória das professoras e professores da Rede Municipal.

A apresentação da tabela pelo Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Sr. Secretário Municipal de Educação, realizada no dia do aniversário no município, não mostrava os jabutis que estavam escondidos dentro do Projeto de Lei, que foi encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal.

O primeiro deles é a Progressão Automática por tempo de serviço, que ocorria a cada quatro anos, intercalada com a Progressão por Meritíco. Ela não existe mais. O segundo foi a imposição na Progressão por Meritíco, que passa a ser a cada biênio, com a exigência de certificação de, no mínimo 120 h, de formação continuada organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Essa alteração desestimula os professores a participar de outras formações, que possam ser oferecidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU/ES), pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), dentre outros centros que formam os nossos profissionais. Além disso, tal alteração pode estimular a contratação de empresas que não conhecem a realidade educacional do município e não têm condições de ofertar uma formação continuada adequada, alinhada aos interesses da comunidade escolar e relacionados à uma educação pública e de qualidade, como já experimentamos em nossa Rede. Cabe ressaltar que essa progressão vem acompanhada de avaliação por desempenho, que será realizada pelo(a) diretor(a), pedagogo(a) e outro(a) professora(a). O profissional deve obter 70%, no mínimo, na pontuação das avaliações. Fica uma pergunta: Quais critérios serão adotados nessa avaliação? Eles foram ou serão debatidos com a categoria?

Outro jabuti que foi aprovado, diz respeito à promoção dos profissionais que procuram se especializar, através de pós graduações lato e stricto sensu. Os profissionais só receberão essa promoção em tempos estabelecidos. O que anteriormente ocorria a qualquer momento. Além disso, a promoção do profissional deverá respeitar o interstício de 3 (três) anos entre uma e outra. Esse tempo não é razoável para quem, por exemplo, fez uma pós - graduação lato sensu há pouco tempo e começou a cursar um mestrado, cujo tempo máximo é de dois anos.

Por fim, ressaltamos o desmonte da carreira. Houve uma adequação ao piso nacional nas primeiras referências, mas não se aplicou o mesmo índice para quem tem mais tempo de trabalho. Essa medida não está de acordo com o estabelecido na Lei do piso dos profissionais da educação e pode ser caracterizado como um golpe na carreira do magistério pois não garante a valorização profissional preconizada pela lei.

Coletivo Educação Pela Base

\*O Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica/ES - SINDISMUC se responsabiliza pelas informações citadas na matéria